



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO - 0010

[A partir de 3001 processos]

Aos 13 dias do mês de julho de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 8/2018, divulgado em 8/5/2018 no DEJT (Edição 2469/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 722). Presentes a Juíza Titular DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

| | |
|------------------------------------|--|
| Equipe de Correição: | Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft |
| Jurisdição Atendida: | CORUMBATAI, SANTA GERTRUDES, RIO CLARO, ITIRAPINA, IPEUNA |
| Lei de Criação: | 3.873/61 |
| Data de Instalação: | 24/11/1962 |
| Data de Instalação do PJE: | 28/05/2014 |
| Data da Última Correição: | 05/07/2017 |
| Acervo Físico/Acervo Total: | 9 % |
| Acervo PJe/Acervo Total: | 91 % |



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|-------------------------------|---------------|
| DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI | 06/02/2015 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|---|
| 28/06/2017 a 18/07/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 19/07/2017 a 17/08/2017 | FERIAS |
| 21/08/2017 a 25/08/2017 | FERIAS |
| 04/09/2017 a 03/10/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 04/10/2017 a 04/10/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 09/10/2017 a 22/11/2017 | AFASTAMENTO-PART.DE BANCA EXAMINADORA CONC. |
| 23/11/2017 a 15/12/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 18/12/2017 a 19/12/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 25/01/2018 a 02/02/2018 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 03/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|--------------------------|-------------------------|
| BRUNO DA COSTA RODRIGUES | 20/10/2017 a 25/10/2017 |
| BRUNO DA COSTA RODRIGUES | 29/01/2018 a 02/02/2018 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------------------|-------------------------|
| CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA | 03/10/2017 a 04/10/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------|-------------------------|
| CRISTIANE HELENA PONTES | 21/02/2018 a 21/02/2018 |
| CRISTIANE HELENA PONTES | 22/02/2018 a 23/02/2018 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|------------------------|-------------------------|
| FABIO TRIFIATIS VITALE | 26/03/2018 a 26/03/2018 |
| FABIO TRIFIATIS VITALE | 27/03/2018 a 27/03/2018 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|---------------------|-------------------------|
| GUSTAVO ZABEU VASEN | 21/08/2017 a 25/08/2017 |
| GUSTAVO ZABEU VASEN | 04/09/2017 a 01/10/2017 |
| GUSTAVO ZABEU VASEN | 02/10/2017 a 02/10/2017 |
| GUSTAVO ZABEU VASEN | 03/10/2017 a 03/10/2017 |
| GUSTAVO ZABEU VASEN | 05/10/2017 a 06/10/2017 |
| GUSTAVO ZABEU VASEN | 14/05/2018 a 12/06/2018 |

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 03/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------|-------------------------|
| JOSE ANTONIO DOSUALDO | 28/10/2017 a 31/10/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|--------------------------------|-------------------------|
| KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA | 07/01/2017 a 19/12/2017 |
| KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA | 08/01/2018 a 03/07/2018 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|---------------|
| 20/09/2017 a 19/10/2017 | FERIAS |
| 14/05/2018 a 12/06/2018 | FERIAS |

| NOME | PERÍODO |
|-------------------|-------------------------|
| MICHELE DO AMARAL | 07/02/2018 a 07/02/2018 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|---------------------------------|-------------------------|
| PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA | 10/10/2017 a 19/10/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA | 21/06/2018 a 22/06/2018 |

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 03/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------|-------------------------|
| REBECA SABIONI STOPATTO | 29/06/2017 a 18/07/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|----------------------------|-------------------------|
| ROSELENE APARECIDA TAVEIRA | 21/05/2018 a 27/05/2018 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------------|-------------------------|
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 19/07/2017 a 17/08/2017 |
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 18/08/2017 a 20/08/2017 |
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 01/11/2017 a 15/11/2017 |
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 16/11/2017 a 15/12/2017 |
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 16/12/2017 a 17/12/2017 |
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 18/12/2017 a 19/12/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------------|-------------------------|
| VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA | 20/09/2017 a 19/10/2017 |
| VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA | 05/02/2018 a 06/02/2018 |

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

| NOME | CARGO | FUNÇÃO COMISSIONADA | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|---|--------|---|----------------------|
| ANDRE LUIZ FERNANDES ROCHA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 18/08/2005 |
| ANTONIO ABEL DE LUCCA JUNIOR | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 10/05/2010 |
| BARBARA PADOVANI MINHOLO HOFFMANN | REQ | FC-02 ASSISTENTE | 01/07/2003 |
| BRUNO FLORES LIMA | AJ-OJA | - | 07/01/2016 |
| DANIEL CARLOS ALVES DE PILLA | REQ | FC-02 ASSISTENTE | 06/08/2007 |
| EDSON BANDEIRA DE ALMEIDA | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 07/01/2011 |
| ELIZABETE ANDRADE MENDES | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 19/04/2007 |
| FABIO PEREIRA DA SILVA | REQ | FC-02 ASSISTENTE | 17/05/2012 |
| MARIA ROSA PIMENTEL PEREIRA LIMA | AJ-OJA | - | 02/08/1993 |
| MARIANGELA MIRANDA DUARTE | TJA | FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA | 22/03/2004 |
| MAURICIO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 23/08/2006 |
| MICHELLI CRISTINA BORGES SAMPAIO | REQ | FC-02 ASSISTENTE | 03/06/2009 |
| REGINA CELIA BERNARDI JORGE | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 07/01/2010 |
| ROGERIO ALEXANDRE BRANDAO GARCIA | TJA | CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT | 08/07/2015 |
| SUZETE CRISTINA TEIXEIRA STIGLIANO | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 19/04/2007 |
| VERONICA CRISTINA PETRUZ DE SOUZA | TJA | FC-04 CALCULISTA | 07/03/1995 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO | | | 8 |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO | | | 8 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

| MOTIVO | DIAS |
|--|------------|
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO | 2 |
| LICENÇA À GESTANTE | 120 |
| LICENÇA MÉDICA/RGPS | 2 |
| LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE | 1 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE | 9 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA | 7 |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT | 8 |
| PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE | 60 |
| TOTAL | 209 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

| NOME | ÓRGÃO CONVENIADO | INÍCIO DO ESTÁGIO |
|--------------------------|---|------------------------------|
| ALINE BOSSOLANI PINTO | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2017 |
| CAROLINE VANESSA BONALDO | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/03/2017 |
| THIAGO HENRIQUE SOARES | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2018 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

| JUIZES | HORAS |
|--------------------------------|-------|
| DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI | 110 |
| GUSTAVO ZABEU VASEN | 15 |
| KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA | 46 |
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 24 |

| SERVIDORES | HORAS |
|--------------------------------------|-------|
| ANDRE LUIZ FERNANDES ROCHA | 121 |
| ANTONIO ABEL DE LUCCA JUNIOR | 45 |
| BARBARA PADOVANI MINHOLO HOFFMANN | 36 |
| BRUNO FLORES LIMA | 200 |
| DANIEL CARLOS ALVES DE PILLA | 41 |
| EDSON BANDEIRA DE ALMEIDA | 10 |
| ELIZABETE ANDRADE MENDES | 68 |
| FABIO PEREIRA DA SILVA | 43 |
| MARIA ROSA PIMENTEL PEREIRA LIMA | 70 |
| MAURICIO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA | 253 |
| MICHELLI CRISTINA BORGES SAMPAIO | 10 |
| REGINA CELIA BERNARDI JORGE | 41 |
| ROGERIO ALEXANDRE BRANDAO GARCIA | 142 |
| SUZETE CRISTINA TEIXEIRA STIGLIANO | 1 |
| VERONICA CRISTINA PETRUZ DE SOUZA | 33 |



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência | 1.702 | 1.956 | --- |
| | Aguardando encerramento da instrução | 903 | 978 | --- |
| | Aguardando prolação de sentença | 162 | 307 | --- |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 656 | 423 | --- |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 2.507 | 2.215 | --- |
| | Pendentes de finalização | | 5.930 | 5.878 |
| LIQUIDAÇÃO | Pendentes de homologação dos cálculos | 386 | 247 | --- |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 565 | 622 | --- |
| | Pendentes de finalização | 951 | 869 | --- |
| EXECUÇÃO | Pendente de extinção da execução | 2.914 | 1.513 | --- |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 13 | 99 | --- |
| | Pendentes de finalização | 2.928 | 1.613 | --- |
| ARQUIVO | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 0 | 2 | --- |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 2 | 7 | --- |
| TOTAL | | 9.811 | 8.368 | --- |

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---------------------|---|---------------|--------------|--------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência | 2.042 | 2.342 | --- |
| | Aguardando encerramento da instrução | 922 | 1.172 | --- |
| | Aguardando prolação de sentença | 413 | 220 | --- |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 606 | 388 | --- |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 6.147 | 5.952 | --- |
| | Pendentes de finalização | | 6.189 | 6.111 |
| LIQUIDAÇÃO | Pendentes de homologação dos cálculos | 1.117 | 612 | --- |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 1.415 | 679 | --- |
| | Pendentes de finalização | 2.064 | 1.046 | --- |
| EXECUÇÃO | Pendente de extinção da execução | 2.248 | 1.471 | --- |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 1.175 | 867 | --- |
| | Pendentes de finalização | 2.272 | 1.603 | --- |
| ARQUIVO | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 0 | 0 | --- |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 1 | 60 | --- |
| TOTAL | | 10.526 | 8.821 | --- |



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|--------------------------------------|--------------|------------|------------|
| Embargos de declaração | 529 | 480 | 243 |
| Exceções de Incompetência | 18 | 13 | 11 |
| Antecipações de Tutela | 377 | 353 | 40 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 23 | 15 | 31 |
| Embargos à Execução | 68 | 89 | 77 |
| Embargos à Arrematação | 1 | 1 | 0 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 4 | 3 | 5 |
| TOTAIS | 1.020 | 954 | 407 |

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|--------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Embargos de declaração | 425 | 447 | 211 |
| Exceções de Incompetência | 9 | 7 | 7 |
| Antecipações de Tutela | 512 | 527 | 30 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 37 | 17 | 31 |
| Embargos à Execução | 122 | 72 | 114 |
| Embargos à Arrematação | 2 | 0 | 2 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 3 | 2 | 5 |
| TOTAIS | 1.110 | 1.072 | 400 |



6 - RECURSOS [07/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|-----------------------|--------------|---|---|
| Recurso Ordinário | 1.372 | 1.613 | 379 |
| Recurso Adesivo | 102 | 83 | 39 |
| Agravo de petição | 35 | 16 | 59 |
| Agravo de Instrumento | 37 | 5 | 35 |
| TOTAIS | 1.546 | 1.717 | 512 |

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [08/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|-----------------------|--------------|---|---|
| Recurso Ordinário | 1.135 | 917 | 513 |
| Recurso Adesivo | 61 | 43 | 33 |
| Agravo de petição | 59 | 33 | 39 |
| Agravo de Instrumento | 15 | 2 | 16 |
| TOTAIS | 1.270 | 995 | 601 |



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 847 | 277 | 276 | --- |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 2.076 | 377 | 398 | --- |
| Total / Média | 2.923 | 348 | 369 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 831 | 297 | 292 | --- |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 2.074 | 415 | 422 | --- |
| Total / Média | 2.905 | 382 | 390 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-----------|------------|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 422 | 41 | 36 | --- |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.413 | 60 | 45 | --- |
| Total / Média | 1.835 | 56 | 43 | --- |

7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 253 | 346 | 196 | --- |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 960 | 347 | 229 | --- |
| Total / Média | 1.213 | 347 | 222 | --- |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|------------|--------------|--------------|------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 261 | 2.822 | 1.514 | --- |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 29 | 2.189 | 520 | --- |
| Total / Média | 290 | 2.758 | 1.288 | --- |

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 669 | 218 | 280 | --- |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 2.033 | 334 | 403 | --- |
| Total / Média | 2.702 | 305 | 373 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 650 | 230 | 288 | --- |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.868 | 369 | 416 | --- |
| Total / Média | 2.518 | 333 | 384 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-----------|------------|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 297 | 45 | 33 | --- |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.254 | 75 | 46 | --- |
| Total / Média | 1.551 | 69 | 43 | --- |

7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 217 | 259 | 244 | --- |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 926 | 274 | 259 | --- |
| Total / Média | 1.143 | 271 | 255 | --- |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|------------|--------------|--------------|------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 318 | 2.872 | 2.207 | --- |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 13 | 2.125 | 1.171 | --- |
| Total / Média | 331 | 2.842 | 2.145 | --- |

*Do início até a extinção da execução

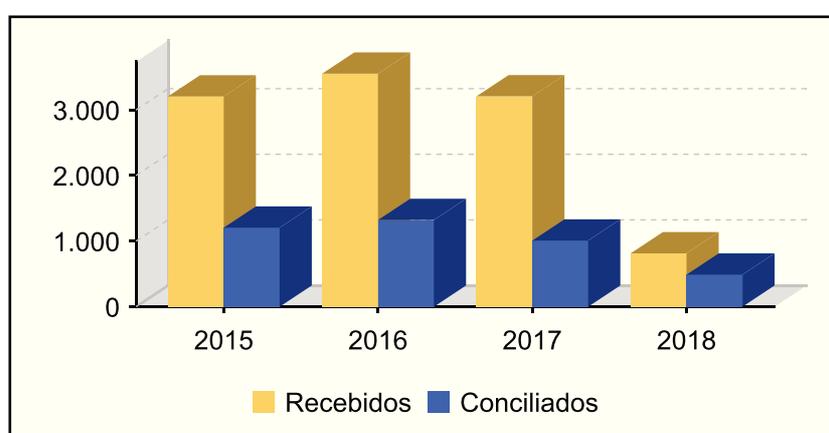


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

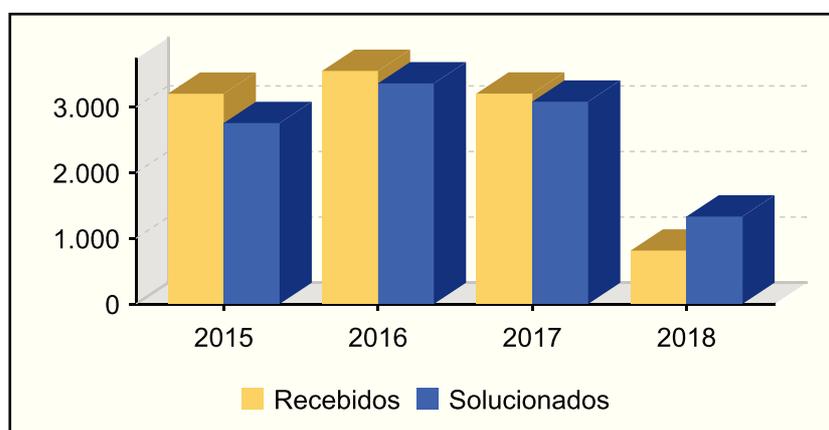
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2018]:

| ANO | RECEBIDOS | CONCILIADOS | % |
|------|-----------|-------------|-------|
| 2015 | 3.205 | 1.205 | 37,60 |
| 2016 | 3.553 | 1.322 | 37,21 |
| 2017 | 3.207 | 1.008 | 31,43 |
| 2018 | 814 | 489 | 60,07 |



8.2 - Índice de soluções [até 05/2018]:

| ANO | RECEBIDOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|-----------|--------------|--------|
| 2015 | 3.205 | 2.758 | 86,05 |
| 2016 | 3.553 | 3.363 | 94,65 |
| 2017 | 3.207 | 3.084 | 96,16 |
| 2018 | 814 | 1.333 | 163,76 |



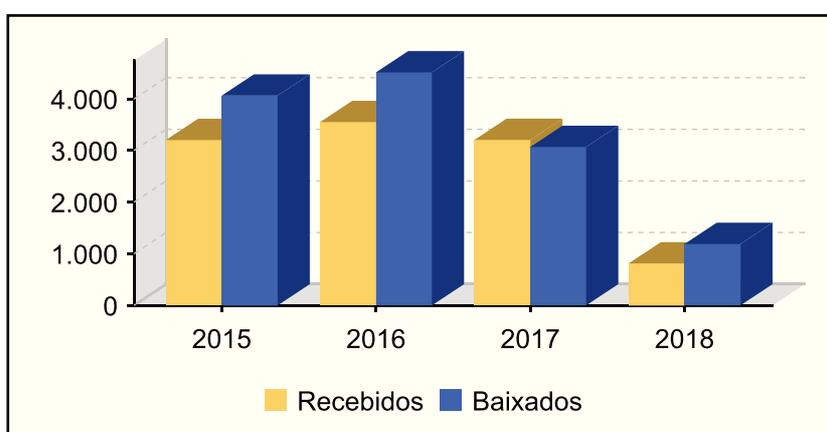


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

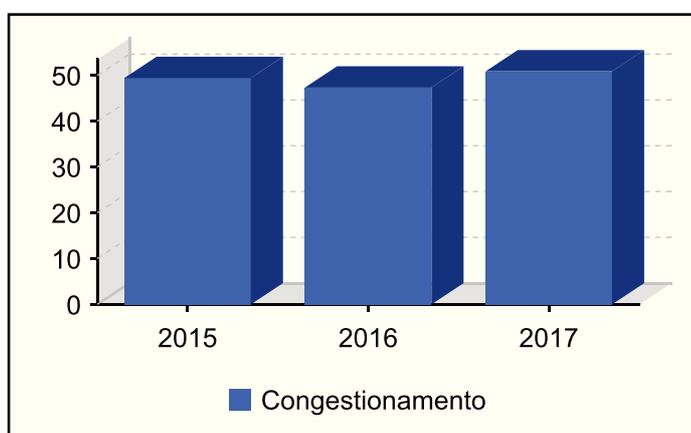
8.3 - Índice de baixas [até 05/2018]:

| ANO | RECEBIDOS | BAIXADOS | % |
|------|-----------|----------|--------|
| 2015 | 3.205 | 4.065 | 126,83 |
| 2016 | 3.553 | 4.516 | 127,10 |
| 2017 | 3.207 | 3.070 | 95,73 |
| 2018 | 814 | 1.190 | 146,19 |



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

| ANO | ACERVO | NOVOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|--------|-------|--------------|-------|
| 2015 | 2.250 | 3.205 | 2.758 | 49,44 |
| 2016 | 2.836 | 3.553 | 3.363 | 47,36 |
| 2017 | 3.074 | 3.207 | 3.084 | 50,90 |

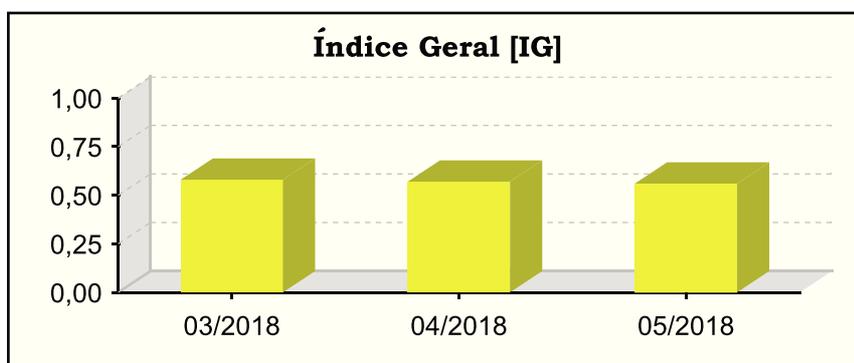
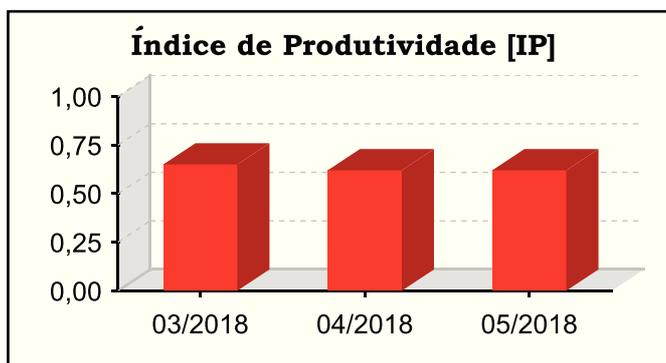
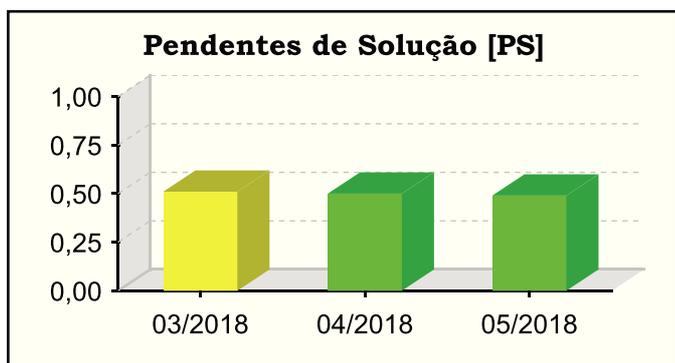
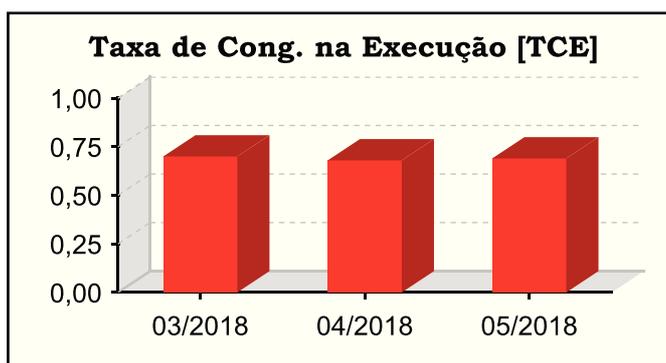
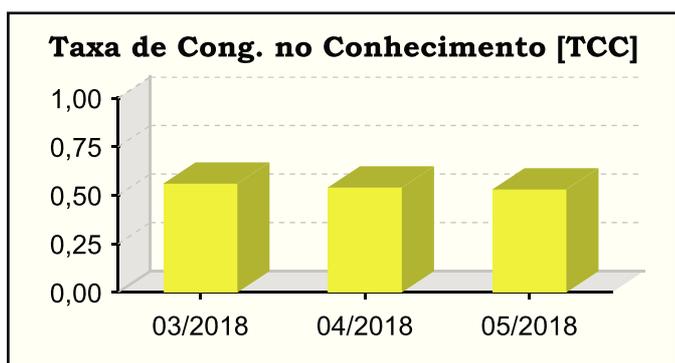




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

| DATA MGD | TCC | TCE | PS | IP | IG |
|----------|------|------|------|------|------|
| 03/2018 | 0,56 | 0,70 | 0,51 | 0,65 | 0,58 |
| 04/2018 | 0,54 | 0,68 | 0,50 | 0,62 | 0,57 |
| 05/2018 | 0,53 | 0,69 | 0,49 | 0,62 | 0,56 |





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 1.076 | 89,7 | 44,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 1.749 | 145,8 | 71,9 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 2.825 | 235,4 | 116,1 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 392 | 32,7 | 16,1 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 1.047 | 87,3 | 43,0 |
| Dias-Juiz | 730 | 60,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 17.490 | 91,1 | 45,3 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 29.426 | 153,3 | 76,1 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 46.916 | 244,4 | 121,4 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 7.201 | 37,5 | 18,6 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 18.242 | 95,0 | 47,2 |
| Dias-Juiz | 11.594 | 60,4 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 130.470 | 71,1 | 45,9 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 165.548 | 90,2 | 58,3 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 296.018 | 161,2 | 104,2 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 47.256 | 25,7 | 16,6 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 113.221 | 61,7 | 39,9 |
| Dias-Juiz | 85.233 | 46,4 | --- |

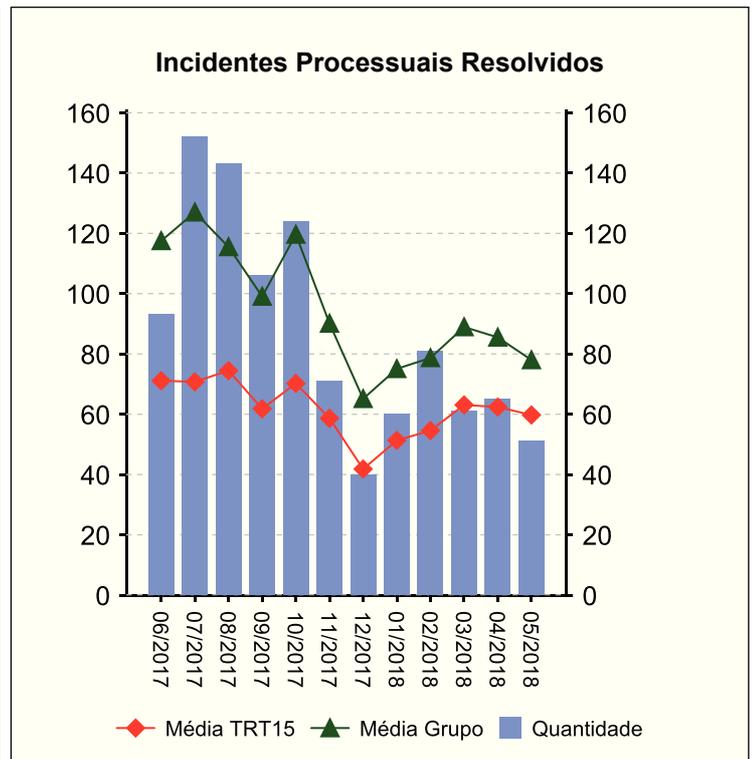
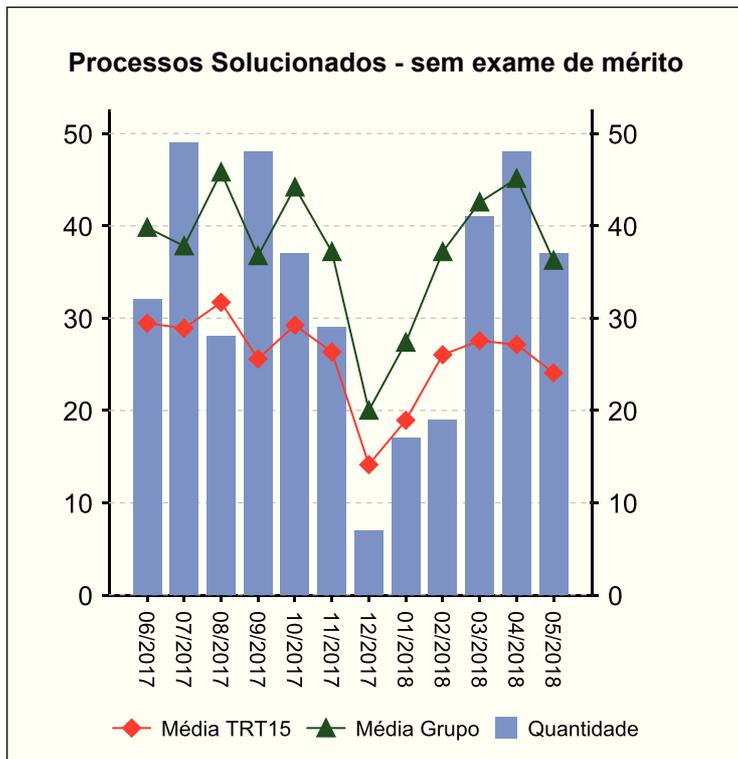
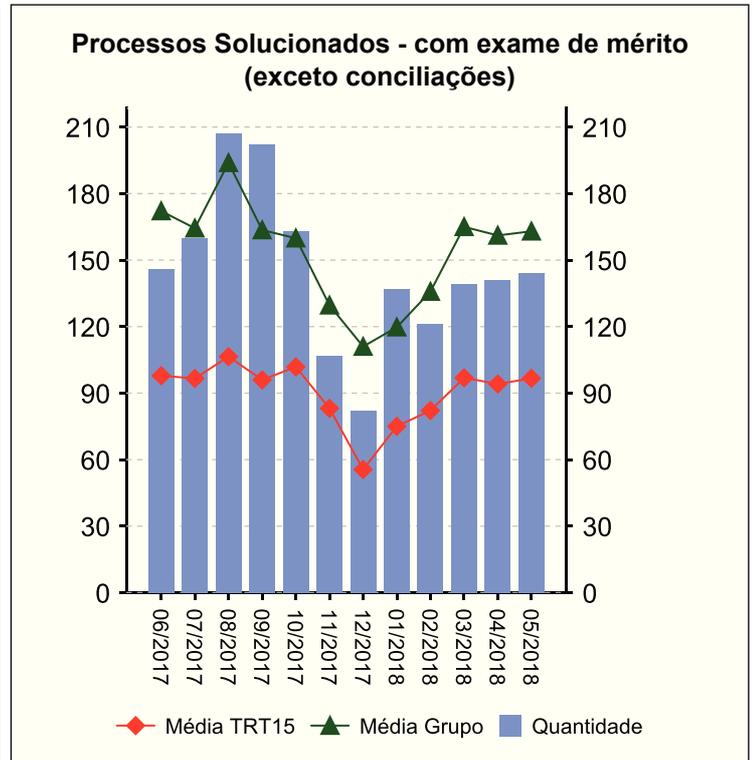
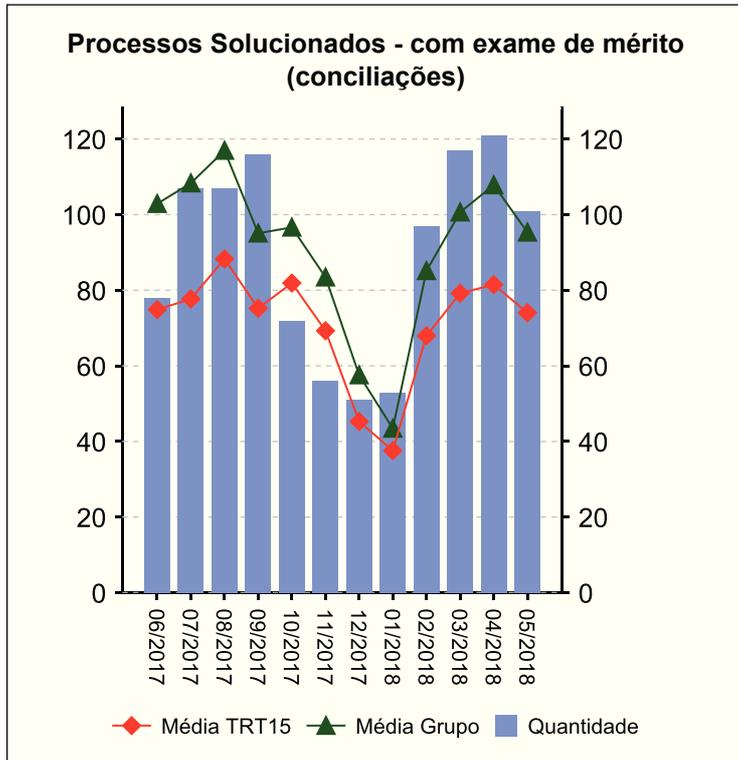
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 5 | 0,4 | 0,2 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 700 | 58,3 | 28,8 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 2.589 | 215,8 | 106,4 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 62 | 5,2 | 2,5 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 352 | 29,3 | 14,5 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 3.289 | 274,1 | 135,2 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 414 | 34,5 | 17,0 |
| Dias-Juiz | 730 | 60,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 11.594 | 60,4 | --- |

| Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 85.233 | 46,4 | --- |

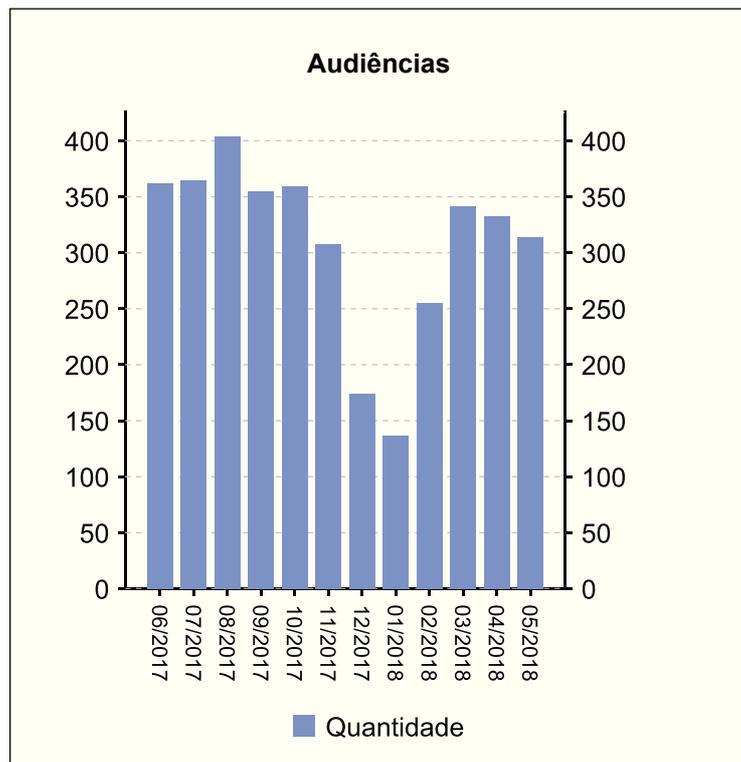


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

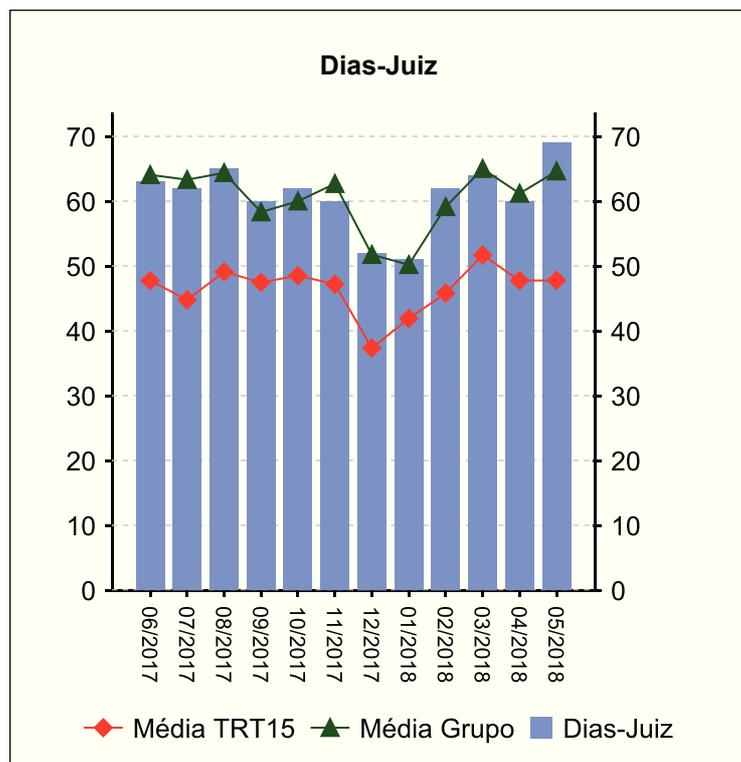
[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | UNA | Total |
|--------------|---------------------|-------------------|----------|------------|-------------|-------------|
| 06/2017 | 4 | 22 | 0 | 90 | 246 | 362 |
| 07/2017 | 7 | 19 | 0 | 85 | 254 | 365 |
| 08/2017 | 21 | 11 | 0 | 76 | 296 | 404 |
| 09/2017 | 14 | 47 | 0 | 58 | 236 | 355 |
| 10/2017 | 2 | 17 | 0 | 66 | 274 | 359 |
| 11/2017 | 3 | 47 | 0 | 49 | 209 | 308 |
| 12/2017 | 2 | 16 | 0 | 32 | 124 | 174 |
| 01/2018 | 0 | 1 | 0 | 27 | 109 | 137 |
| 02/2018 | 1 | 25 | 0 | 45 | 184 | 255 |
| 03/2018 | 0 | 49 | 1 | 56 | 236 | 342 |
| 04/2018 | 1 | 50 | 0 | 61 | 221 | 333 |
| 05/2018 | 7 | 48 | 4 | 55 | 200 | 314 |
| Total | 62 | 352 | 5 | 700 | 2589 | 3708 |



| Dias-Juiz | |
|---------------------|-------------|
| Mês/Ano | Qtd |
| 06/2017 | 63 |
| 07/2017 | 62 |
| 08/2017 | 65 |
| 09/2017 | 60 |
| 10/2017 | 62 |
| 11/2017 | 60 |
| 12/2017 | 52 |
| 01/2018 | 51 |
| 02/2018 | 62 |
| 03/2018 | 64 |
| 04/2018 | 60 |
| 05/2018 | 69 |
| Média Mensal | 60,8 |



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 1.208 | 100,7 | 49,4 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 1.530 | 127,5 | 62,5 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 2.738 | 228,2 | 111,9 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 375 | 31,3 | 15,3 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 1.234 | 102,8 | 50,4 |
| Dias-Juiz | 734 | 61,2 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 17.348 | 90,4 | 48,7 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 25.486 | 132,7 | 71,6 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 42.834 | 223,1 | 120,3 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 7.528 | 39,2 | 21,2 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 17.237 | 89,8 | 48,4 |
| Dias-Juiz | 10.678 | 55,6 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 130.571 | 71,1 | 45,8 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 146.901 | 80,0 | 51,5 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 277.472 | 151,1 | 97,3 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 50.128 | 27,3 | 17,6 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 104.740 | 57,0 | 36,7 |
| Dias-Juiz | 85.589 | 46,6 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

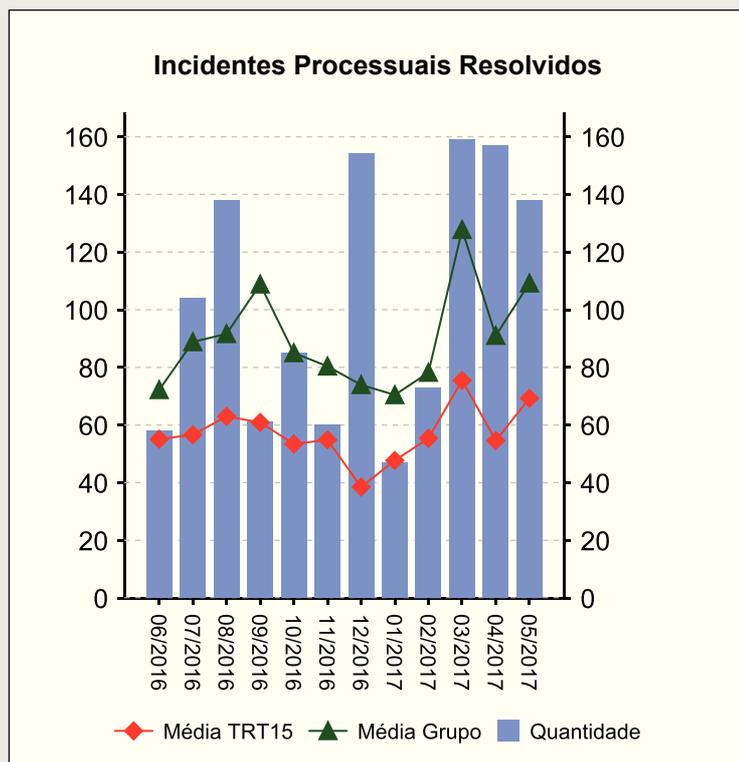
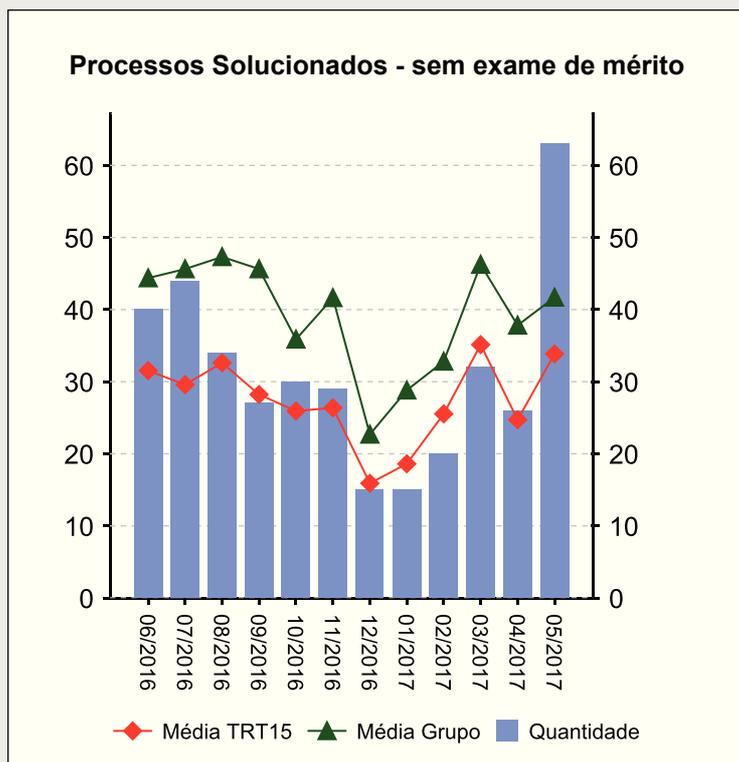
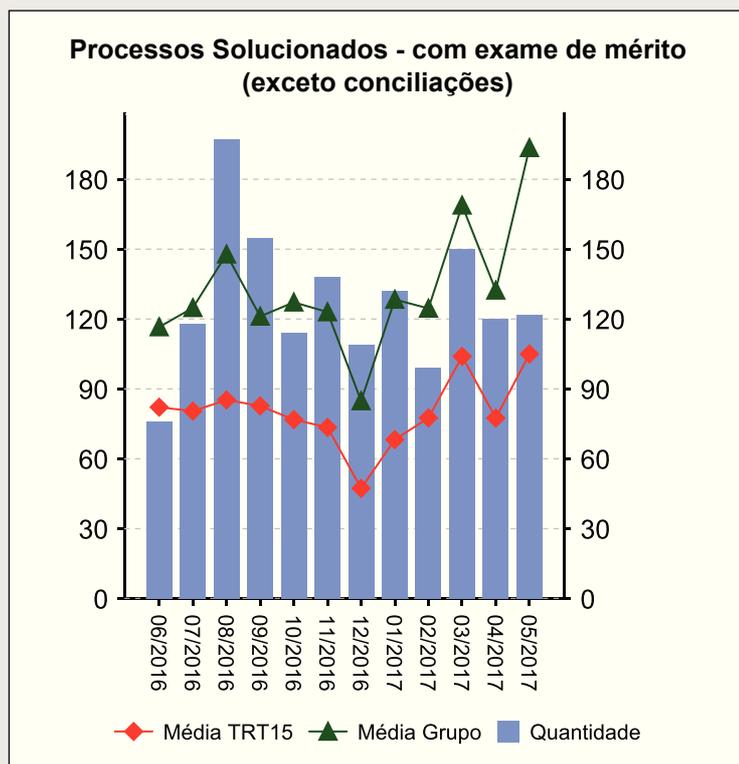
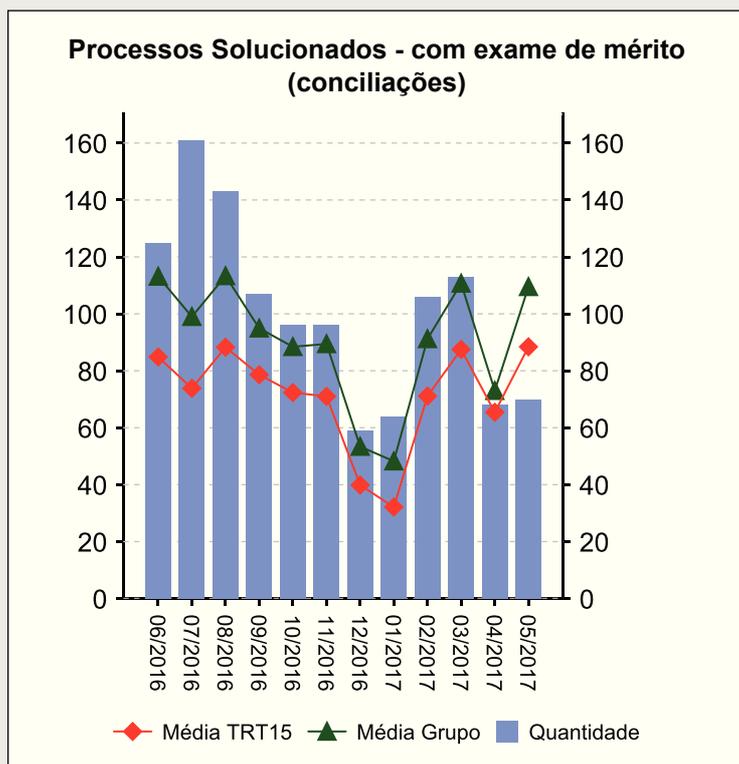


CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 1 | 0,1 | 0,0 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 807 | 67,3 | 33,0 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 2.772 | 231,0 | 113,3 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 49 | 4,1 | 2,0 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 148 | 12,3 | 6,0 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 3.579 | 298,3 | 146,3 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 197 | 16,4 | 8,1 |
| Dias-Juiz | 734 | 61,2 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 10.678 | 55,6 | --- |

| Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 85.589 | 46,6 | --- |



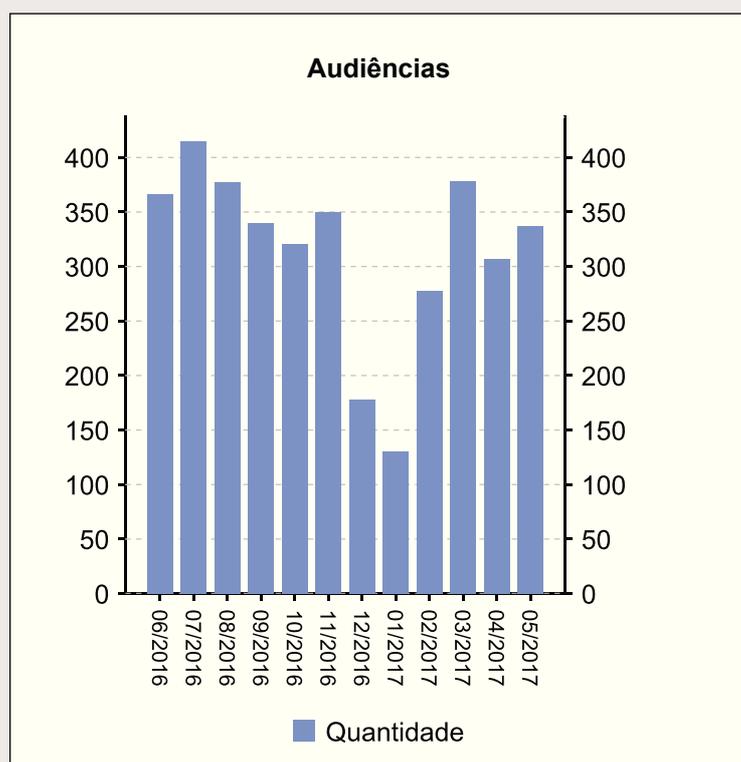
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

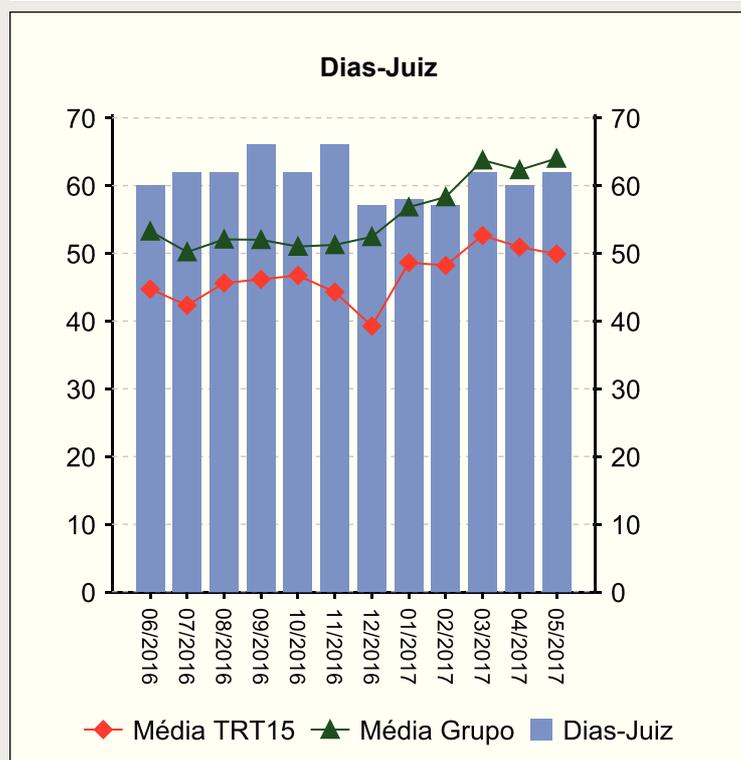
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | UNA | Total |
|--------------|---------------------|-------------------|----------|------------|-------------|-------------|
| 06/2016 | 2 | 21 | 0 | 31 | 312 | 366 |
| 07/2016 | 22 | 13 | 0 | 36 | 344 | 415 |
| 08/2016 | 4 | 0 | 0 | 70 | 303 | 377 |
| 09/2016 | 0 | 22 | 0 | 65 | 253 | 340 |
| 10/2016 | 0 | 18 | 0 | 60 | 243 | 321 |
| 11/2016 | 6 | 5 | 0 | 82 | 257 | 350 |
| 12/2016 | 1 | 16 | 0 | 47 | 114 | 178 |
| 01/2017 | 2 | 1 | 0 | 45 | 82 | 130 |
| 02/2017 | 3 | 5 | 1 | 83 | 186 | 278 |
| 03/2017 | 0 | 27 | 0 | 99 | 252 | 378 |
| 04/2017 | 7 | 8 | 0 | 88 | 204 | 307 |
| 05/2017 | 2 | 12 | 0 | 101 | 222 | 337 |
| Total | 49 | 148 | 1 | 807 | 2772 | 3777 |



| Dias-Juiz | |
|---------------------|-------------|
| Mês/Ano | Qtd |
| 06/2016 | 60 |
| 07/2016 | 62 |
| 08/2016 | 62 |
| 09/2016 | 66 |
| 10/2016 | 62 |
| 11/2016 | 66 |
| 12/2016 | 57 |
| 01/2017 | 58 |
| 02/2017 | 57 |
| 03/2017 | 62 |
| 04/2017 | 60 |
| 05/2017 | 62 |
| Média Mensal | 61,2 |



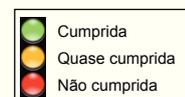
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

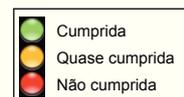
| Casos Novos | Solucionados | Meta | Pendentes de Solução | Média Mensal de Casos Novos | Média Mensal de Processos Solucionados | Grau de Cumprimento |
|-------------|--------------|------|----------------------|-----------------------------|--|---------------------|
| 3207 | 3084 | 2886 | 0 | 267 | 257 | 100 % |



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

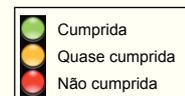
| Processos distribuídos até 31/12/2015 | Meta | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Processos Solucionados (Total) | Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2) | Taxa de soluções Meta 2 x Total* | Grau de Cumprimento |
|---------------------------------------|------|--------------|----------------------|--|---|----------------------------------|---------------------|
| 3205 | 2885 | 3097 | 0 | 257 | 65 | 25 % | 100 % |



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

| Execuções Iniciadas | Execuções Baixadas | Meta | Execuções Pendentes | Média Mensal de Execuções Iniciadas | Média Mensal de Execuções Baixadas | Grau de Cumprimento |
|---------------------|--------------------|------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 1674 | 1032 | 1507 | 642 | 140 | 86 | 57 % |





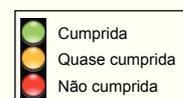
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

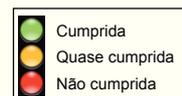
| Processos pendentes da meta em 31/12/2014 | Processos solucionados a partir de 01/01/2015 | Pendentes de Solução (Calculado) | Pendentes de Solução na meta (e-Gestão) | Grau de Cumprimento |
|---|---|----------------------------------|---|---------------------|
| 14 | 14 | 0 | 0 | 100 % |



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

| Prazo Médio em 2016 | Prazo Médio em 2017 | Meta | Grau de Cumprimento |
|---------------------|---------------------|------|---------------------|
| 617 | 369 | 592 | 100 % |





12 - ARRECAÇÃO [07/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

| CUSTAS | IMPOSTO DE RENDA | EMOLUMENTOS | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA |
|---------------|-------------------------|--------------------|------------------------------------|
| R\$ 88.838,56 | R\$ 83.980,10 | R\$ 0,00 | R\$ 994.244,59 |



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

| ANO | PROCESSOS |
|------------|------------------|
| 1979 | 1 |
| 1982 | 2 |
| 1985 | 1 |
| 2013 | 3 |
| 2014 | 19 |
| 2015 | 71 |
| 2016 | 336 |
| 2017 | 1567 |
| 2018 | 767 |



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

| Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução) | Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ) | Lotação Adicional | Lotação Final (sem OJA) | Lotação (Oficial de Justiça Avaliador) |
|--|---|-------------------|-------------------------|--|
| 4365 | 13 | 2 | 15 | 2 |

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 14 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Marcus Augustus Aum Patrizi – Assistente da Juíza Titular Daniela Macia Ferraz Giannini

Rinaldo Pistolini – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Karine da Justa Teixeira Rocha

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 25/6/2018)

| PJe | | SAP | |
|----------------------|-----------|----------------------|--------------|
| Data de corte: | 25/5/2018 | Data de corte: | 25/5/2018 |
| Saldo: | 1.503 | Saldo: | 265 |
| Data do mais antigo: | 30/6/2017 | Data do mais antigo: | 6/7/2016 |
| | | Total: | 1.768 |



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesmos indicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (*novoegestao.tst.jus.br* – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a Vara do Trabalho de Rio Claro obteve uma leve melhora no índice Taxa de Congestionamento, não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Acervo, Celeridade, Produtividade e Força de Trabalho. Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade teve variação negativa no resultado final.

Conforme registrado na Ata da Correição anterior, a Unidade foi inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional para reestruturação e desenho do novo processo de trabalho. Em outubro/2017 constatou-se que a Unidade alcançou a meta estabelecida, tramitando os processos constantes do passivo apurado em 20/12/2015. No entanto, observou-se a formação de novo passivo com os processos “do dia”, considerando o corte em 80 ou mais dias. Na oportunidade, constatou-se também haver inconsistências nos lançamentos das ocorrências no SAP1G e a necessidade de padronização das subcaixas do Pje. Foi observado também haver um grande número de incidentes sem solução, especialmente embargos de declaração e embargos à execução, o que demandava mais atenção dos gestores. Por tais razões, foi solicitada apresentação de ações específicas para a tramitação do novo passivo formado. Em fevereiro/2018 o Gestor apresentou novo plano de ação para a tramitação do passivo (PJE e SAP1G), considerando o corte em 80 dias (27/11/2017), indicando haver 2.469 processos eletrônicos e 290 processos físicos pendentes de tramitação, apontando o prazo de 120 dias úteis para cumprimento, ou seja,



encerramento previsto para 6/8/2018. As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 84/2017-PROAD.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 25/6/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

| | QUANTIDADE | DATA MAIS ANTIGA |
|---------------|------------|------------------|
| TOTAL: | 4 | * |

**não foi informado pelo Diretor.*

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

| OFICIAL DE JUSTIÇA | QUANTIDADE | DATA MAIS ANTIGA |
|----------------------------------|------------|------------------|
| Bruno Flores Lima | 4 | 3/5/2018 |
| Maria Rosa Pimentel Pereira Lima | 0 | - |
| TOTAL: | 4 | 3/5/2018 |

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010104-86.2017.5.15.0010, 0010423-54.2017.5.15.0010 e 0011294-21.2016.5.15.0010;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011065-32.2014.5.15.0010 e 0011018-87.2016.5.15.0010;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da



personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 4/7/2018, verificou-se a existência de 723 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010435-39.2015.5.15.0010 e 0173000-28.2007.5.15.0010);

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 352 no período de 06/2017 a 05/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 60,8 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (60,4) e à média mensal apurada na última correição (61,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 44,2 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 45,3) e à última correição (RARIA 49,4). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 71,9, inferior à média do grupo, de 76,1 (RARIA), mas superior à média verificada na última correição (RARIA de 62,5), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 116,1(RARIA) na Unidade, inferior à média do grupo



121,4 (RARIA), no mesmo período, porém superior ao RARIA de 111,9 apurado na última correição.

Assim, em que pese o aumento na quantidade de processos solucionados em relação ao resultado da correição anterior, observa-se elevação do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (de 333 para 382 dias).

Diante disso, determina-se que a Vara do Trabalho de Rio Claro mantenha os esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução desse prazo médio.

Registra-se, por fim, que à exceção da Meta 5 do CNJ (impulsionar processos à execução, com 57% de cumprimento), a unidade cumpriu as demais Metas Nacionais - conforme item 11, desta ata.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 25/6/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

| TIPO | DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ | QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO | PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS) |
|------------------------|--|---|--|
| INICIAIS/ Ord: | - | | |
| INICIAIS/ Sum: | - | | |
| UNAS/ Ord: | 28/1/2019 | 0 | 217 |
| UNAS/Sum: | 28/1/2019 | 0 | 217 |
| INSTRUÇÕES/Ord: | 22/4/2019 | 0 | 301 |
| INSTRUÇÕES/Sum: | 22/4/2019 | 0 | 301 |
| CONCILIAÇÃO: | - | | |
| MEDIAÇÃO: | 8/8/2018 | 2 | 44 |

Observação1: A juíza auxiliar fixa possui pauta própria. No entanto, as datas estão próximas às da Titular.

Observação2: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada e não utilizam o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos. Por outro lado, os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)



18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | 7 | | 2 | | | 9 |
| | tarde | 9 | | 2 | | | 11 |
| terça | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| quarta | manhã | 7 | | 2 | | | 9 |
| | tarde | 9 | | 2 | | | 11 |
| quinta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| sexta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| terça | manhã | 7 | | 2 | | | 9 |
| | tarde | 9 | | 2 | | | 11 |
| quarta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| quinta | manhã | 7 | | 2 | | | 9 |
| | tarde | 9 | | 2 | | | 11 |
| sexta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando serem designadas, em média, 5 audiências de mediação por dia, de terça a quinta-feira, totalizando 15 audiências semanais (em média). As audiências são realizadas com supervisão direta de um magistrado. Além disso, foi noticiado haver três servidores capacitados pela escola Judicial para a mediação.



Frise-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 135,2 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (146,3), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 348 dias, menor que o de seu grupo (369 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 277 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 377 dias.

Comparativamente ao verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 305 para 348 dias, embora o lapso temporal entre a designação e a realização de audiência una tenha diminuído - atualmente em 217 dias.

De todo modo, e considerando haver audiências de instrução designada até 22/4/2019 (portanto, com espera média para realização da audiência maior do que verificada na última correição) e considerando o elastecimento do prazo médio até o encerramento da instrução (item 7), determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, no prazo de 15 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.



Frise-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de tentativa de conciliação após o trânsito em julgado, sempre após nove dias da intimação das partes para apresentação de cálculos e ciência da referida audiência, discutindo-se e homologando-se em audiência os cálculos apresentados, nos casos em que ficarem inconciliadas as partes.

Ressalta-se a necessidade da criação de pauta diferenciada para os processos em rito sumaríssimo, objetivando o cumprimento do prazo legal para solução dos feitos nesse rito.

19 - CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de três estagiários, sendo dois da área de direito e Thiago Henrique Soares da área de Ciências Contábeis, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Informaram que há Projeto de Lei na Câmara Municipal, aguardando aprovação de convênio para atuação de estagiários contratados pelo Município de Rio Claro. Foram informados da possibilidade da contratação de estagiários por meio de convênio diretamente com Instituições de Ensino. Consigna-se elogios pela iniciativa da contratação de estagiário da área de Ciências Contábeis, para auxílio nas fases de liquidação e de execução.

Atualmente, a Unidade trabalha com 9% de seu acervo de processos físicos, tendo efetivado quase que integralmente a migração dos processos do SAP1G para o PJE. Esclareceram que, por opção, deixaram de fazer a migração dos processos que aguardam pagamento de precatório.

No que diz respeito aos processos que aguardam pagamento de precatório, esclareceu-se que a questão foi levada à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e que se aguarda posicionamento daquele Órgão.

Atualmente, existem pendentes de solução 1 processo do ano de 1980, tratando-se de inconsistência saneada nesta data; 03 de 2013; 18 de 2014; 5 de 2015 e 274 de 2016, estes que entrarão na Meta 2 do CNJ até dezembro/2018, sendo motivo de preocupação.



Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência e acompanhamento de processos pendentes de devolução de cartas precatórias.

Salientou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo deste Tribunal, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade por tratar-se de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido ou no caso de se tratar de Unidade de outro Tribunal, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

Informaram que as cartas precatórias de outros Juízos ao serem recebidas para oitiva de testemunhas são incluídas em pauta em, no máximo, trinta dias.

Salientou, a Exma Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade de se manter pauta com vagas mais próximas para os processos no rito sumaríssimo, objetivando o cumprimento do prazo legal para solução desses processos, bem como a diminuição do prazo médio do conhecimento. Ressaltou, ainda, a importância da capacitação da equipe de conhecimento a fim de viabilizar a adoção de medidas que busquem a solução mais rápida dos feitos, bem como a importância do Juízo em adotar medidas de incentivo à mediação, como a prática da mediação/Ini, principalmente nos processos de rito sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia, incluindo esses processos em pauta antes e depois de finalizados os procedimentos de perícia.

Relataram que na Unidade as audiências de mediação são realizadas nas fases de liquidação e de execução e, na fase de conhecimento, sob demanda das partes.

Esclareceu, a Exma. Juíza Titular, que houve no período correccionado aumento do prazo médio para realização da primeira audiência, uma vez que no ano de 2016, concomitantemente com a sua atuação como substituta no Tribunal, marcava pauta de audiências às sextas-feiras, aumentando significativamente o número de audiências em pauta, o que não mais foi possível quando do seu retorno à Unidade, em face do grande número de processos para julgamento decorrentes dessas audiências. Informou, ainda, que já estuda a adoção da pauta inteligente e a criação de pauta diferenciada para os processos no rito sumaríssimo.

Verificou-se, apesar das orientações na Correição anterior (2017) e do Projeto APOIA15 a que estão inseridos, a existência de inconsistências no lançamento de dados na Unidade. Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e



recursos, dos valores decorrentes de acordos, execução e pagamentos espontâneos e dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, devendo ser procedidos no momento do recolhimento. Salientou-se que alguns agravos de instrumento têm recebido o lançamento “para processar recurso”, quando da remessa ao Tribunal, e não “para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário (ou Agravo de Petição”, o que seria de rigor, gerando então inconsistências. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Foram orientados, também, a dar atenção ao lançamento do encerramento da execução no PJE, o que não vem sendo observado na Unidade, alongando indevidamente o prazo médio da fase.

Ressaltou-se a necessidade de todos os servidores acompanharem e colocarem em prática as “dicas” da Corregedoria, disponibilizadas na extranet deste Tribunal.

Foram ajuizadas na Unidade, após a reforma da CLT, 14 ações de Homologação de Transação Extrajudicial, que são incluídas em pauta prioritária para ratificação pelo reclamante e análise pelo Juízo para eventual homologação. Não preenchidos os requisitos legais a ação é extinta.

Informaram que os acordos formalizados por petição são homologados por sentença após a ratificação pessoal do reclamante. Esclareceu-se que as audiências feitas fora do sistema AUD não contam para a produtividade dos Juizes.

Ainda não foram ajuizadas na Unidade ações de Produção Antecipada de Provas.

Na Unidade ainda encontra-se instalado servidor da informática, armazenando banco de dados de processos do SAP1G. Diante do baixo acervo de processos físicos,



sugeriu-se que seja solicitada a retirada do equipamento, passando-se a utilizar o banco de dados do Tribunal em Campinas.

Relatou a Exma. Juíza Titular que as instalações do Fórum encontra-se em área próxima a um matagal e, não raro, é invadida por aranhas, cobras e escorpiões. Além disso, o prédio já foi invadido, à noite, por meliantes que quebraram as janelas do banheiro para adentrarem nas dependências, embora nada tenha sido levado. Solicitou providências dos setores competentes no Tribunal, principalmente para inibição da entrada de insetos e animais peçonhentos no local.

19.1 – Reunião com o trio gerencial

Com relação à migração, informaram que diante do prazo estipulado pela Corregedoria, os processos migrados, destinados automaticamente para a tarefa “análise de execução” tiveram notificação de ciência às partes no processo físico e estão sendo tramitados aos poucos. Orientou-se para que seja anexado ao processo migrado o “relatório de ocorrências” do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do Pje.

Estão seguindo o novo plano para tramitação dos processos, como parte do Projeto APOIA15, embora ainda não homologado. Noticiaram que 70% do passivo já se encontra resolvido e que na fase de liquidação não há processos sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias. Os que aparecem nos relatórios com mais de 30 dias sem tramitação, trata-se de inconsistências, das quais se comprometeram a identificar por meio dos relatórios extraídos do e-gestão e proceder à regularização.

Foi determinado a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo as caixas “análise do conhecimento” (com 216 processos, o mais antigo de 16/4/2018), “apreciar dependência” (com 4 processos, o mais antigo de 15/2/2018), “minutar expediente de secretaria - con” (com 6 processos, o mais antigo de 30/9/2017), “minutar expediente de secretaria – exe (com 47 processos, o mais antigo de 4/6/2018), “Análise de execução”, “minutar despacho”, “recebimento de instância superior”, “registrar obrigações de pagar”, “conclusos ao magistrado” (com 7 processos, o mais antigo de 15/12/2017), devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; que na tarefa “aguardando final do sobrestamento” os processos localizados nas quinzenas reflitam o prazo limite para a tramitação; que seja retirado o sigilo de documentos quando não mais necessários; a colocação em subcaixas por quinzena dos processos nas tarefas “aguardando esclarecimentos periciais”,



“aguardando cumprimento de acordo ou pagamento” e “aguardando final do sobrestamento”.

Informaram que na raiz da tarefa “aguardando cumprimento de acordo”, encontram-se os processos cuja petição de acordo foi analisada pelo mediador e intimados os reclamantes para ratificação e que aguardam homologação.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas.

Com relação aos procedimentos da Secretária de Audiências, observou-se que não faz uso do procedimento “ações” de forma a auxiliar e dar celeridade às tarefas pós-audiência.

Orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos, bem como para que coloque lembrete nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no Pje, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial a perícia é designada em audiência, com fixação da data, horário e local para a realização da perícia e entrega do laudo, bem como os prazos para réplica do reclamante, quesitos e assistentes técnico pelas partes e manifestação a cerca do laudo e esclarecimentos do perito, independentemente de nova notificação. Honorários prévios depositados diretamente na conta do perito, com a comprovação no processo no prazo da réplica. A audiência de instrução é marcada no momento da designação da perícia, exceto quando há necessidade de mais uma perícia. Nesses casos, os procedimentos de perícia são realizados um após o outro e a audiência de instrução, quando necessária, e marcada por despacho após a finalização dos procedimentos de perícia.

Verificou-se, na tarefa “aguardando esclarecimentos do perito”, que há processos nos quais os peritos não estão cumprindo os prazos consignados em ata para esclarecimentos. Esclareceram que os peritos que atrasam são cobrados e normalmente atendem à cobrança. Só tiveram um caso em que houve necessidade de destituição do perito.

Sugeriu-se, a critério dos magistrados, a realização concomitante de perícias em processos que forem necessária a realização de mais uma perícia, visando a redução do



prazo médio entre o ajuizamento e a prolação da sentença.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “razões finais”, com prazo vencido ou com petições de razões finais não apreciadas, sendo observada a repetitividade da ocorrência de não serem destinados imediatamente à conclusão para julgamento os processos aptos para tanto, como exemplo, os processos 0013286-51.2015 e 0010671-54.2016.0010, o que demonstra que a Unidade não está gerenciando corretamente a tarefa. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Foram orientados, no caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), para observar o Comunicado GP-CR n° 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

Para início da liquidação, transitada em julgado a decisão, em alguns casos, há designação de audiência de tentativa de conciliação/mediação e determinação para apresentação de cálculos pelas partes no prazo de 10 dias. Nos 8 dias subsequentes, independentemente de nova intimação, as partes poderão apresentar suas impugnações fundamentadas, sob pena de preclusão. Em outros casos, a reclamada (inclusive órgão público) é intimada para apresentar cálculos no prazo de 30 dias. Findo o prazo e independentemente de notificação, o reclamante poderá manifestar-se, no prazo de 8 dias sobre conta apresenta ou, se não apresentados cálculos pela reclamada, apresentá-los no prazo de 30 dias. Havendo divergência quanto aos cálculos apresentados pelas partes, a executada será intimada para manifestação em 8 dias, procedendo à fundamentação e apresentação de novos cálculos. No silêncio, será presumida a concordância. Quando da apresentação das contas, a reclamada deverá depositar o valor líquido que entende devido. Havendo a diferença nos valores apurados, é nomeado perito contábil.

Sugeriu-se a concessão de prazos menos longos para apresentação de cálculos e impugnações, bastando o respeito ao prazo previsto no §2º do artigo 879 da CLT, assim como que apresentados os cálculos pela reclamada ou pelo perito, seja dada ciência às partes e designada audiência de tentativa de conciliação/mediação, em data não inferior a oito dias, podendo os cálculos serem homologados na audiência.



Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Quanto aos atrasos do Oficial de Justiça, esclareceram que houve redistribuição das diligências do Oficial Renato Fernandes de Oliveira, removido para outra Unidade, resultando no acúmulo de diligências, o que vem sendo regularizado, após o retorno das férias do Oficial de Justiça Bruno Flores Lima.

Quanto às pendências na ocorrência ROJ, informaram que houve expedição de mandados sem cadastro no EXE15, e que a diligência continua com o Oficial. Esclareceram que não estão mais fazendo mandados físicos: migram o processo e fazem o mandado eletrônico, o que possibilita maior controle.

Constatou-se processos na subcaixa “Oficial de Justiça” (PJe), com mandado já devolvido. Determinou-se o acompanhamento regular dos processos com mandados devolvidos e a regularização dessas pendências, diligenciando-se quanto ao cumprimento dos mandados.

Foram orientados a utilizarem todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetividade da execução, entre elas CCS, Simba, Infoseg, Serasa e Protesto. Esclareceram que fizeram CCS uma única vez, com resposta negativa.

Quanto a liberação de valores, informaram que, após autorizados pelo Juízo, os decorrentes de pagamento espontâneos estão sendo liberados de 3 a 7 dias e os demais pagamentos em até 45 dias, respeitada a ordem da determinação, tendo em vista a grande quantidade de processos e apenas um servidor para execução da tarefa.

Não se verificou pendências nas informações de bloqueio pelo BACEN anteriores a 28/6/2018. Ocorre que as informações relativas aos bloqueios junto à Cooperativas de Crédito são informados após três ou quatro dias, diferentemente de outras instituições financeiras.

Determinou-se a tramitação regular dos feitos, e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje, liberação de valores, inclusive os decorrentes de pagamentos de RPV, ressalvada a necessidade de tramitação dos feitos, observados a modelagem e o método concentrado. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.



Foram orientados a regularizar o processo 0000876-34.2010.5.15.0010 com RPV pago e não lançado no SAP1G.

Quanto à reunião de execuções, esclareceram que procederam à reunião em vários processos, havendo, atualmente, cerca de 150 processos pilotos.

Com relação as notificações por meio eletrônico, informaram que não há interesse das empresas e dos Órgão Públicos. Reforçou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos e orientou-se para que insistam no contato pelo Diretor de Secretaria, pelos Oficiais de Justiça ou até mesmo pelos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Reforçou-se a importância da adoção da pauta inteligente e da realização maior número de audiências de tentativa de conciliação na fase de conhecimento, cabendo à equipe de conhecimento a triagem dos processos, colocando em pauta processos envolvendo pedidos de baixo valor, processos que necessitam da produção de prova pericial, incluindo-se esses processos em pauta antes e depois da entrega do laudo pericial, e outros com possibilidade de acordo, com a adoção da prática da mediação/Ini, acima descrita.

Informaram que na Unidade há três servidores capacitados pela Escola Judicial desse Tribunal (André Luiz Fernandes Rocha, Verônica Cristina Petruz de Souza e Fábio Pereira da Silva). Porém, esclareceram que apenas o servidor André atua nas audiências de mediação.

O Diretor de Secretaria manifestou-se no sentido de que poderiam ser realizadas mais audiências do tipo mediação, com a atuação dos outros mediadores, caso houvesse mais espaço e melhores instalações voltadas para as audiências do tipo mediação, sugerindo serem adequadas as instalações onde hoje está instalada a segunda sala de audiências. Será enviado por e-mail ofício à Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, para encaminhamento à Presidência deste Tribunal para as providências que merecer.

O Diretor de Secretaria foi orientado a descentralizar a distribuição das tarefas, cuja responsabilidade deverá ser dividida com os orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução). Ressaltou-se a necessidade dos orientadores utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento do Diretor de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria. Reforçou-se a realização de gestão por processo e não por petição, que deverá ser apreciada por ocasião



da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Deverá, ainda a ordem judicial ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

Informaram que as Magistradas determinam em sentença o envio de cópia das decisões que reconhecem a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfung.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplo as sentenças nos processos 0011345-32.20165.15.0010, prolatada pela Exma. Juíza Titular e 0012895-62.2016.5.15.0010, proferida pela Exma. Juíza Substituta, Auxiliar Fixa na Unidade.

Informaram não haver mais servidores atuando no teletrabalho, nem mesmo os assistentes de juiz, pelo menos até que todo o passivo físico seja migrado.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.3 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.4 – observar a Recomendação GP-CR nº 01/2016 (Recomenda procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

20.5 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.6 – observar o Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO);

20.7 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que



minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a existência de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5 do E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano), com 57% de cumprimento;

21.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.7 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

21.8 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;



21.9 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.10 – utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br;

21.11 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR n° 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.12 – em 30 (trinta) dias, Diretor e Juíza deverão analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP n° 84/2017), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 3 e 4/7/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

| ORDEM | PROCESSO | SITUAÇÃO | DETERMINAÇÃO |
|-------|---------------------------|--|--|
| 1 | 0010987-33.2017.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência”, cuja mediação foi realizada em 12/6/2018. Observa-se haver acordo homologado, cujo adimplemento já foi confirmado pelo reclamante. Há outros processos na tarefa sem o devido andamento. | Tramitar o processo, arquivando-o. Além disso, diligenciar na respectiva tarefa para que permaneçam apenas os processos que efetivamente aguardam a realização de audiência. |
| 2 | 0013305-57.2015.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa razões finais”. O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação. | Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, sob pena de responsabilização. |
| 3 | 0012590-44.2017.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa “aguardando esclarecimentos periciais”. Observa-se que o perito | Levar o processo à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Além disso, a Unidade deverá |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



| | | | |
|-----------|----------------------------------|---|--|
| | | não cumpriu o prazo consignado em Ata para prestar esclarecimentos quanto ao laudo pericial. | intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos. Há outros processos na mesma situação. |
| 4 | 0010660-88.2017.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa “aguardando final do sobrestamento, subcaixa 18/09-1ª quinzena”. Observa-se que o acordo firmado pelas partes foi cumprido em 06/2018 (não há notícia de inadimplemento). | Levar o processo à conclusão para homologação do acordo, conforme determinado em ata de audiência. Além disso, a Secretaria deverá observar fielmente o prazo final de vencimento do acordo para a remessa às subcaixas, pois a inclusão em prazos posteriores elastece injustificadamente o prazo médio das fases. |
| 5 | 0010729-23.2017.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa intermediária “análise do conhecimento” desde 16/4/2018. Foi proferida sentença em 20/11/2017 e interposto recurso em 1/12/2017, ainda sem análise pelo juízo. | Levar o processo à conclusão para apreciação. Além disso, atentar-se que a existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Em situação semelhante o processo 0012280-72.2016.5.15.0010 (tarefa “análise de liquidação”). |
| 6 | 0010185-98.2018.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa “apreciar dependência”. O processo foi distribuído em 15/2/2018 e desde então não foi movimentado. Há outros em situação semelhante. | Levar o processo à conclusão imediatamente. |
| 7 | 0013539-05.2016.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa intermediária “minutar despacho – conversão em diligência”. Em 5/2/2018 o processo foi levado à conclusão para julgamento e no mesmo dia o julgamento foi convertido em diligência, ainda sem minuta de despacho. | Levar o processo à conclusão imediatamente para prosseguimento. |
| 8 | 0012587-26.2016.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa “minutar expediente de secretaria” desde 30/9/2017. Há depósito datado de 8/9/2017 ainda não liberado. Há outros processos em situação semelhante. | Liberar o valor ao quem de direito. Além disso, a Unidade deverá priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito. |
| 9 | 0010563-54.2018.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa intermediária “triagem inicial – apreciar urgentes” desde 18/4/2018. | Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito. |
| 10 | 0013685-46.2016.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa “remessa ao 2º grau” desde 24/10/2017 (decisão de 10/8/2017, e prazo vencido em 23/8/2017). | Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa. |
| 11 | 0001948-85.2012.5.15.0010 | Processo físico migrado para a plataforma eletrônica, na tarefa intermediária “análise da execução” desde 30/6/2017. Observa-se haver homologação de acordo e oposição de agravo de petição ainda não analisado. Há outros processos na mesma situação. | Levar o processo imediatamente à conclusão para apreciação quanto à admissibilidade do recurso. |
| 12 | 0000923-37.2012.5.15.0010 | Processo físico migrado para a plataforma eletrônica, na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 20/2/2018. Observa-se que o mandado expedido foi cumprido e devolvido ao juízo em 26/3/2018 para prosseguimento. | Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito. Além disso, deverá a Secretaria atenta-se para o prazo incluído no sistema, evitando-se o elastece injustificado do prazo (encerramento do prazo previsto para 23/1/2019, conforme “aba” expedientes). |



| | | | |
|----|---------------------------|--|--|
| 13 | 0001990-08.2010.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado-exec” desde 15/12/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 6 processos na mesma situação. | Tramitar este e os demais os processos que estão nesta situação, vinculando-os ao magistrado para prosseguimento dos feitos. |
| 14 | 0012812-12.2017.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa oficial de justiça” desde 8/11/2017. Observa-se que o mandado foi devolvido à secretaria em 20/4/2018, sem tramitação posterior. | Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento. |
| 15 | 0012316-17.2016.5.15.0010 | Processo eletrônico na tarefa intermediária “registrar obrigações de pagar” desde 6/4/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. | Dar prosseguimento ao feito, iniciando-se a execução. |
| 16 | 0001073-86.2010.5.15.0010 | Processo físico com última ocorrência “ROM – em trânsito para o Magistrado” desde 5/4/2018. | Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017. |

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular Daniela Macia Ferraz Giannini está autorizada a residir fora da jurisdição (PA 0000111.45.2015.5.15.0897).

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Karine da Justa Teixeira Rocha reside na sede da circunscrição.

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença pela Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo da Unidade, resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e julgamento na forma da Súmula 197 do TST.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.



24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº84/2017.

25 – OFÍCIOS

Expeçam-se Ofícios:

25.1 – à Presidência deste Tribunal dando ciência das ocorrências envolvendo invasão de insetos e animais peçonhentos nas Instalações da Vara do Trabalho de Rio Claro, relatadas pela Exma. Juíza Titular, bem como solicitando as providências que merecer;

25.2 – à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, solicitando as providências necessárias para retirada do Servidor (banco de dados local).

25.3 – à Presidência solicitando a destinação dos arquivos do SAP1G da Unidade para o servidor no Tribunal.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 13 de julho de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.